

MJ-Licitação

De: Sabrina Siqueira <sabrina.siqueira@grupocityservice.com>
Enviado em: quinta-feira, 11 de julho de 2019 15:25
Para: MJ-Licitação
Cc: Pablo Gutierre
Assunto: Esclarecimento - Edital 09/2019

Prezados,

Em conformidade com a publicação do edital nº 09/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Deverá ser cotado **Plano de Saúde**? A empresa que não cotar, será desclassificada?
2. Deverá ser cotado **benefício Intra jornada**? Ou poderá ser feito rodízio? A empresa que não cotar, poderá ser classificada?
3. Deverá ser cotado **Auxílio Odontológico**? A empresa que não cotar, será desclassificada?
4. Deverá ser cotado **Fundo Indenizatório**? A empresa que não cotar, será desclassificada?

Antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,



Sabrina Siqueira

Assistente Comercial

Fone: (61)2191-6444/6494 Fax: (61)2191-6493

sabrina.siqueira@grupocityservice.com

www.cityservice.com.br